



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 033/2021

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Maria da Graça de Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 174.800.604-59, matrícula funcional nº 110.085, investida no cargo de **Nível Superior, Nível III, Classe A, Referência 18**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 05 de novembro de 2021.


José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente